



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 07 de agosto de 2025 - Nº 142

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**PERNAMBUCO PARTICIPA DA CAMPANHA
NACIONAL DE COLETA DE DNA**

Secretaria de Defesa Social se integra a uma ação coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

O Governo do Estado participa da 3a edição da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Em Pernambuco, a iniciativa será

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS

realizada pela Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio das polícias Científica e Civil. A força-tarefa vai acontecer em todo o território nacional com objetivo de incentivar familiares de pessoas desaparecidas a doarem material genético, que será comparado com perfis armazenados nos bancos estaduais e no Banco Nacional de Perfis Genéticos.

O cruzamento de informações com pessoas falecidas ou com pessoas vivas com identidade desconhecida poderá permitir a identificação de desaparecidos. No ano passado, em todo território nacional, foram coletadas 1.645 amostras e identificadas 35 pessoas. O Instituto de Genética Forense Eduardo Campos (IGFEC) é o órgão que atua na busca de pessoas desaparecidas, na identificação de restos mortais e na resolução de crimes, por meio da perícia criminal de DNA, e está integrado a outros Bancos Genéticos Estaduais.

Atualmente, o Banco de Perfis Genéticos de



ESTADO foi o que mais solucionou casos de desaparecidos na campanha nacional de 2024

Pernambuco compartilha mais de 27 mil perfis de DNA. Em 2024, Pernambuco foi o Estado que mais solucionou casos de desaparecidos na campanha nacional, através do Banco de Perfis Genéticos, com um total de cinco dentre as 35 pessoas identificadas.

“A liderança nacional na 2a edição da campanha refletiu o compromisso dos profissionais envolvidos e a integração bem sucedida entre as polícias Civil e Científica. Nesta nova edição, seguimos firmes na missão em servir à sociedade com eficiência”, destacou o gestor do IGFEC, o perito criminal Jeyzon Valeriano. A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Desaparecidos e Proteção à Pessoa (DDPP/DHPP), também vai atuar ativamente na mobilização nacional. “A coleta de DNA amplia significativamente as chances de identificação, mesmo quando o desaparecido estiver registrado em outro estado”, explicou a delegada Tereza Nogueira.

DADOS – Dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública revelam que mais de 73 mil pessoas desapareceram no Brasil em 2024, o que corresponde a uma média de 219 pessoas por dia. De acordo com a Gerência de Geral de Análise Criminal e Estatística (GGace) da SDS, em 2024 foram contabilizados 2.909 casos de desaparecidos em Pernambuco. Nos seis primeiros meses deste ano, o número de ocorrências chegou a 1.359. Mais informações sobre a campanha podem ser obtidas pelos telefones **3183-5682/5683** e **98494-3251** e pelo e-mail: **dna@sds.pe.gov.br**.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 142, de 07AGO2025).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 142 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 5381 - Nomear **CRISTIANO TORRES DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Análise Criminal e Estatística, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 142, de 07AGO2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 255 DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação **dada** pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003477/2021-49 (32452060) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 007, de 16/01/2023 (32519150), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do exmilitar **JAILSON CARNEIRO TEIXEIRA**, ST PM, matrícula nº 255513, ocorrida em 04/06/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/3 (um terço)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **GISIA DA SILVA PEREIRA** e **JAILSON CARNEIRO TEIXEIRA JÚNIOR**, respectivamente, companheira e filho, **RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **JACIARA FREITAS E SILVA**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 142, de 07AGO2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4235 - I – Designar o Subtenente RRPM **José Robson Alves da Silva**, matrícula nº 1298968/GMPE/SDS, CPF nº 846.709.914-34, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4236 - I – Remanejar a 1º Sargento RRPM **Marta Vanna do Nascimento**, matrícula nº 1192990/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, para a Cadeia Pública de Altinho-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4237 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRB M **Joselito Claudio de Espindola**, matrícula nº 1271792/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **29/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4238 - I - Designar o 3º Sargento RRPM **José Inácio da Hora Filho**, matrícula 1147439/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de **Segurança de Autoridades**, sendo remanejado para o Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público e o Estado de Pernambuco-MPPE**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

Nº 4239 - Remover o Agente de Polícia Veterano **Wallace Fernandes de Barros**, matrícula nº 3811603 (nº funcional 896795/03), da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Segurança e Logísticas, do DIRH, ambas da DG-PCPE, **a contar de 21/07/2025**, conforme CI 134 (68114192), da DIRH, e Despacho 1113 (70359517), da ASSDIRH, contidos no SEI nº 3900000014.001501/2025-19.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4240 - Remover o Agente de Polícia **Pedro Eugênio Damião Rodrigues**, matrícula nº 3868400 (nº funcional 3802817/01), da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, da 20ª DESEC, para a 19ª Delegacia Seccional de Polícia - Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 15/08/2025, considerando “...a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral...”, conforme CI 152 (70644304), da DINTER-2, e Despacho 5241 (70740810), da DG-PCPE (SEI nº 3900000623.000444/2025-74).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4241 - Remover a Agente de Polícia **Mariane Maria da Silva**, matrícula nº 3875830 (nº funcional 3809986/01), da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 15ª DESEC, para a 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 42 (70558515), da 14ª DESEC, e Despacho 5201 (70662255), da DG-PCPE(SEI nº 3900000909.000639/2025-18).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4242 - I - Designar o Major RRPM **Luiz Moraes dos Santos**, matrícula nº 1298976/GMPE/SDS-PE, CPF nº 882.769.104-91, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/08/2025**.

Nº 4243 - I – Designar o Subtenente RRB M **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 1298984/GMPE/SDS, CPF nº 681.011.124-72, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4244 - I – Remanejar o 1º Sargento RRPM **Salatiel Pereira de Oliveira**, matrícula nº 1235516/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Gravatá-PE, para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4245 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Carlos José da Silva**, matrícula nº 1171038/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4246 - Designar o Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi**, matrícula nº 2725851 (nº funcional 129437/01), titular da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Petrolina, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 15 a 29/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 3865150 (nº funcional 3820491/01), conforme CI 930 (70342046), da DIRESP, e Despacho 5377 (70345191), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004986/2025-85.

Nº 4247 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, matrícula nº 3864464 (nº funcional 3822044/01), titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216 (nº funcional 4233328/01), ficando suspensos os efeitos financeiros

da Portaria SDS nº 439, de 11/01/2025, por igual período, conforme CI 258 (70325318), da 11ª DESEC, e Despacho 5442 (70467442), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000355/2025-26.

Nº 4248 - Designar o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, matrícula nº 4365178 (nº funcional 4227255/01), titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216 (nº funcional 4233328/01), conforme CI 259 (70326597), da 11ª DESEC, e Despacho 5441 (70467146), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000356/2025-71.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4249 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227 (nº funcional 3816656/01), titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 07 a 11/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do afastamento de seu titular, para compor o grupo focal da Pesquisa Diagnóstico que subsidiará a Revisão da Matriz Curricular Nacional, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 3864774 (nº funcional 1275607/02), conforme CI 62 (69515066), da 2ª DESEC, e Despacho 4934 (69614705), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000808.000121/2025-12.

Nº 4250 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397 (nº funcional 106553/01), titular da 8ª Delegacia Seccional de Polícia - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **no período de 07 a 11/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do afastamento de seu titular, para compor o grupo focal da Pesquisa Diagnóstico que subsidiará a Revisão da Matriz Curricular Nacional, o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcântara Kerth**, matrícula nº 3864049 (nº funcional 3817806/01), conforme CI 164 (69673392), da 8ª DESEC, e Despacho 5028 (69781206), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000203/2025-88.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4251 - Designar a Delegada de Polícia **Millene Dinara Pereira Silva**, matrícula nº 4456890 (nº funcional 3290328/02), Adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 07 a 11/07/2025**, em razão da participação na Pesquisa Diagnóstico que subsidiará a Revisão da Matriz Curricular Nacional, de seu titular o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180 (nº funcional 111305/03), conforme CI 192 (69784849), da 3ª DESEC, e Despacho 5154 (69992311), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000478/2025-91.

Nº 4252 - Designar a Delegada de Polícia **Millene Dinara Pereira Silva**, matrícula nº 4456890 (nº funcional 3290328/02), Adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 07 a 13/07/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucégenes Lucena Diógenes**, matrícula nº 2724839 (nº funcional 105093/01), conforme CI 192 (69784849), da 3ª DESEC, e Despacho 5154 (69992311), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000478/2025-91.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4253 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000002.002912/2025-52**, **resolve**:

1) Conceder 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Capitão QOABM **Werben Nascimento Monteiro**, matrícula nº 9102710 (SGP nº 2434865/01)/DAP/DIESP/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4254 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000352.000110/2025-38, resolve:

1) Conceder 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Capitão QOABM **Antonio Fernando Marcos de Melo, matrícula nº 9301739 (SGP nº 2454149/01)/CEAO/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.**

2) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 4255 - Dispensar o Delegado de Polícia **Fernando José de Souza Filho**, matrícula nº 2725886 (SGP nº 117381/01), do exercício de **Presidente** da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - CEPDPC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

Nº 4256 - Designar o Delegado de Polícia **Fernando José de Souza Filho**, matrícula nº 2725886 (SGP nº 117381/01), para do exercício de **membro** da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - CEPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

Nº 4257 - Dispensar o Delegado de Polícia **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 2725525 (SGP nº 132114/01), do exercício de **Membro** da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - CEPDPC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

Nº 4258 - Designar o Delegado de Polícia **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 2725525 (SGP nº 132114/01), para do exercício de **Presidente** da COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE - CEPDPC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4259 - Dispensar o 2º Sargento BM **Jose Carlos Marques Xavier**, matrícula nº 1079867 (SGP nº 2041383/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no **Ofício nº 508 – SDS – COLS**, SEI nº 3900009142.000346/2025-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4260 - Dispensar o 3º Sargento BM **Gleydson Ângelo da Costa**, matrícula nº 1081462 (SGP nº 2038889/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no **Ofício nº 502 – SDS – COLS**, SEI nº 3900009142.000344/2025-25.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 4261 - I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Divaldo Firmino da Silva**, matrícula nº 9905359/PS 11/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **10/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4262 - Designar o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653 (nº funcional 6146422/01), titular da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 04 a 18/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 4389387 (nº funcional 4258959/01), conforme CI 98 (70920416), da 21ª DESEC, e Despacho 5711 (70952282), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000133/2025-69.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

Nº 4263 - Remover o Agente de Polícia **Veterano Juarez de Almeida Bezerra** nº funcional 951812/03, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para a Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de readequar sua distribuição visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social, conforme CI 60 (70597636), da 22ª DESEC, e Despacho 5313 (70882880), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000160/2025-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4264 - Designar o Agente de Polícia **Joel Bezerra de Medeiros**, matrícula nº 3874826 (nº funcional 3804313/01), para responder pelo expediente do Setor de Análise e Estatística, da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da GCOI2/DINTER-2, **no período de 01 a 27/01/2026**, durante a licença prêmio de sua titular, a Escrivã de Polícia **Maria de Lourdes Macena Quidute de Moraes**, matrícula nº 320105-5 (nº funcional 118270/01), conforme CI 101 (70645651), da 20ª DESEC. (SEI nº 3900000821.000310/2025-17).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4265 - Determinar que a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, matrícula nº 272477-4 (nº funcional 131237/01), tenha exercício de suas funções na Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH/DGPCPE, **a contar de 05/08/2025**, conforme CI 160 (70787549), da DIRH (SEI nº 3900000014.001992/2025-90).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4266 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 71052906 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Ferreira Neves/PMPE	209239 (145030/01)	31/72025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4267 - Transferir o Capitão PM **José Rodrigues Lins Neto**, matrícula nº 1113569 (SGP nº 2068850/01), da Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco/PMPE, **a contar de 05/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 4268 - Dispensar o Major QOA PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 9508775 (SGP nº 2169363/01), do exercício de **Membro** da 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 8ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

Nº 4269 - Designar o Major QOA PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 9508775 (SGP nº 2169363/01), para do exercício de **Chefe** de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correcionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

Nº 4270 - Dispensar o 2º Tenente QOA PM **Marcelo Costa Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 9407162 (SGP nº 2177099/01), do exercício de **Membro** da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 4ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

Nº 4271 - Designar o 2º Tenente QOA PM **Marcelo Costa Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 9407162 (SGP nº 2177099/01), para do exercício de **Membro** da 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 8ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4272 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, matrícula nº 9402683 (SGP nº 2162547/01), da Função de Comandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4273 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Andherson Fredherick Felix Ferreira**, matrícula nº 9700358 (SGP nº 2170140/01), da função de Comandante da CIATUR, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4274 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **Anacleto Suassuna**, matrícula nº 1022482 (SGP nº 2011123/01), da Função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4275 - Dispensar o Major QOPM **João Carlos Mourelle Azevedo**, matrícula nº 1062506 (SGP nº 1778897/01), da Função de Subcomandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4276 - Dispensar o Major QOPM **George Anderson Gomes da Silva**, matrícula nº 1021303 (SGP nº 2008343/01), da Função de Subcomandante da CIATUR, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4277 - Dispensar o Major QOPM **Wagner Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 1021443 (SGP nº 2009056/01), da Função de Subcomandante da CIPOMA, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4278 - Designar o Tenente Coronel QOPM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, matrícula nº 9402683 (SGP nº 2162547/01), para a Função de Comandante do 27º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4279 - Designar o Tenente Coronel QOPM **Andherson Fredherick Felix Ferreira**, matrícula nº 9700358 (SGP nº 2170140/01), para a Função de Comandante do BPTUR, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4280 - Designar o Tenente Coronel QOPM **Anacleto Suassuna**, matrícula nº 1022482 (SGP nº 2011123/01), para a Função de Comandante do BPA, símbolo GEC, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4281 - Designar o Major QOPM **João Carlos Mourelle Azevedo**, matrícula nº 1062506 (SGP nº 1778897/01), para a Função de Subcomandante do 27º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4282 - Designar o Major QOPM **George Anderson Gomes da Silva**, matrícula nº 1021303 (SGP nº 2008343/01), para a Função de Subcomandante do BPTUR, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

Nº 4283 - Designar o Major QOPM **Wagner Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 1021443 (SGP nº 2009056/01), para a Função de Subcomandante do BPA, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 20/06/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4284 - Dispensar o 2º Tenente PM **Tiago Dantas de Carvalho Fonseca**, matrícula nº 1267655, da Função de Comandante da 3ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 30/06/2025**.

Nº 4285 - Dispensar o 1º Tenente PM **Pedro Henrique Tenorio de Almeida Pessoa**, matrícula nº 1236903, da Função de Comandante da 1ª CPRP do BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 30/06/2025**.

Nº 4286 - Dispensar o 1º Tenente PM **Jose Dnilson Barbosa Neto**, matrícula nº 1236962, da Função de Comandante da 2ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

Nº 4287 - Dispensar o 2º Tenente PM **Maria Eduarda Freire Silvestre**, matrícula nº 1260626, da Função Gratificada de Comandante do 1º Pelotão da CIPCÃES, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

Nº 4288 - Designar o Capitão PM 1189565 **Tiago José Freitas Cavalcanti**, para a Função de Comandante da 1ª CIE Rp do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 11/06/2025**.

Nº 4289 - Designar a 2º Tenente PM **Jessica Islena Freitas de Souza**, matrícula nº 1267485, para a Função de Comandante da 2ª CIA do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

Nº 4290 - Designar o Capitão PM **Otair José de Sousa**, matrícula nº 1189522, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

Nº 4291 - Designar o 1º Tenente PM **Jose Dnilson Barbosa Neto**, matrícula nº 1236962, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

Nº 4292 - Designar a 2º Tenente PM **Catharine Marques de Andrade**, matrícula nº 1267400, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

Nº 4293 - Designar o 1º Tenente PM **Rodolfo da Silva Bispo**, matrícula nº 1237020, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da CIPCÃES, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 07/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4294 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 71085948 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
AGP Campos/CIIDS/SDS	210347 (259261/01)	31/07/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4295 - EMENTA: O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de desenvolvimento de um Sistema Informatizado de Controle das Escalas de Jornada Extra e Diárias Operacionais dos Órgãos Operativos da SDS, **resolve**:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Sistema de Controle de Escalas Extras Remuneradas, com a finalidade de coordenar e supervisionar os trabalhos de levantamento de requisitos, validação de processos, definição de critérios de prioridade, acompanhamento de entregas e homologação das funcionalidades do referido sistema.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos servidores abaixo relacionados da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Polícia Militar de Pernambuco, da Polícia Civil de Pernambuco, da Polícia Científica de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e da Gerência Geral de Tecnologia da Informação da SDS:

a) Polícia Militar de Pernambuco: Tenente Coronel QOPM **Júlio Américo Dias de Araújo**, matrícula nº 9600370 (SGP nº 2168049/01);

b) Polícia Civil de Pernambuco: Agente de Polícia Civil **Jorge Tiago Moura Cruz**, matrícula nº 3505537 (SGP nº 3380963/01);

c) Polícia Científica de Pernambuco: Perito Criminal **Ossamu Lima Tashiro**, matrícula nº 4018303 (SGP nº 111251/02);

d) Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco: Major QOC/BM **Aluísio Rodrigo Fonseca de Santana**, matrícula nº 7990030 (SGP nº 2434237/02);

e) Gerência Geral de Tecnologia da Informação (Scrum Master): Coronel PM **Policarpo de Freitas Ribeiro Neto**, matrícula nº 9402020 (SGP nº 2158426/01);

f) Gestora do Negócio – Product Owner: **Shirley Cristine Veras de Souza**, matrícula nº 3287343 (SGP nº 216243/03);

g) Gestor de Compras: **Diógenes Ferreira de Macedo Júnior**, matrícula nº 4705378 (SGP nº 18134211/01).

Art. 3º Compete à Gerência Geral de Tecnologia da Informação – GTI/SDS a definição das tecnologias, metodologias e boas práticas de desenvolvimento, bem como a condução técnica do projeto.

Art. 4º O Comitê Gestor será presidido por um representante da Secretaria Executiva de Gestão Integrada e atuará em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa PROGESTÃO PE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 051 DE 21/03/2025.

A Secretaria de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1764 - Dispensar o 2º TEN QOPM **Roosevelt Fernando da Silva**, matrícula nº 1267337, da função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 06/02/2025**.

Nº 1771 - Designar o 2º TEN QOPM **Aldemir Alves de Lucena Junior**, matrícula nº 1127241, para a função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 06/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 084 DE 14/05/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2819 - Designar o CAP QOPM **Igor de Lima Agra**, matrícula nº 1189573, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 24/03/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 108 DE 17/06/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3356 - Designar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180 (nº funcional 111305/03), titular da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 26/06 a 06/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 2724839 (nº funcional 105093/01), conforme CI 192 (69784849), da 3ª DESEC, e Despacho 5154 (69992311), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000478/2025-91.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 136 DE 30/07/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 4202 - I - Remanejar o Subtenente RRB M **Josiel Xavier da Silva**, matrícula nº **1267060/PS 23/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **PS 23/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI - Contar** os efeitos a partir do dia **01/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 447/DGP-3, de 4 de agosto de 2025. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 31JUL2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, a Sd PM Mat. 121685-6/3ºBPM - Eloisa de Sousa Silva Alves, RG nº 60205 PMPE, filha de Aluiso Alves de Sousa e de Eunildes de Sousa Silva Alves, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, cargo de Praça, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 192, de 30JUL2025, publicada no DOE-PE nº 137, do dia 31JUL2025; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71124377).

Nº 448/DGP-3, de 4 de agosto de 2025. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** “ex-offício”, a contar de 31JUL2025, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar nº 108/2008 e o art. 110 da Lei nº 6.783/74, a Sd PM Mat. 123775-6/3ºBPM - Camila Gomes do Nascimento, RG nº 61462 PMPE, filha de Arnaldo Antonio do Nascimento e de Maria Cristiane Gomes do Nascimento, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Praça, conforme tornou público a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 192, de 30JUL2025, publicada no DOE-PE nº 137, de 31JUL2025; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 71134848).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 142, de 07AGO2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 27 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 06 de agosto de 2025. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o art. 75, §1º inciso III da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 26/07/2025, o 3º Sgt BM Mat. 798143-0/AjG, HENRIQUE CAETANO DE BARROS, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000152.000568/2025-43; Art. 2º Determinar à OME de lotação do bombeiro militar para informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o bombeiro militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3º Ao CPPA para conhecimento e providências. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 30 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 01 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 3900000256.000166/2025-81.

EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 1º de agosto de 2025, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM Mat. 950735-3, Cleyton DAVID Silva/DAS, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco); II - Ao CPPA/CBMPE para implantação da PCNH; III - À DIP/CBMPE para providenciar o processo de transferência para reserva remunerada; IV - À DGP/CBMPE para as providências subsequentes; e V - Publique-se. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comandante-Geral.

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 31 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 05 de agosto de 2025. EMENTA: LICENCIAMENTO EXOFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000370.0000972/2025-42. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 24 de Junho de 2025, a Cb BM Mat. 718122-1 EVELANE Pinto de Lima/3º GB, nascida em 08/06/1992, RG n. 27181xxx/CBMPE, CPF: 100.xxx.754-xx, haja vista ter sido empossada em outro cargo público na Polícia Rodoviária Federal – PRF; Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos da licenciada, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD); Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º GB que recolha a cédula de identidade da licenciada e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (71206559), caso a bombeira militar possua arma de fogo e remeta à DLog, bem como recolha fardamentos e outros materiais da fazenda pública sob cautela da licenciada e remeta ao Cint; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade da licenciada e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirá-la do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Art. 6º À DLog para verificar se a bombeira militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento da mesma das fileiras do CBMPE. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral.

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 32 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 05 de agosto de 2025.

Referência: Processo SEI nº 3900000597.000006/2025-71.

EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 1º de agosto de 2025, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM, Mat. 950698-5, FABIANO Miguel de Souza, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA para implantação da PCNH; III - À DIP para as providências relativas à passagem para reserva remunerada; IV - À DGP para as providências subsequentes; e V - Publique-se. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM Subcomandante- Geral Respondendo pelo Comando-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 59 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de agosto de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 04 de agosto de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Tenente-Coronel BM, Mat. 798114-7, FÁBIO ROGÉRIO ALVES CORREIA; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 60 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 06 de agosto de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de agosto de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Reforma por Incapacidade Física, nos termos do Art. 85, inc. II c/c Art. 96, inc. IV da Lei nº 6.783/74 e Art. 83, inc. III da Lei 10.426/90, a

Segundo-Sargento BM, Mat. 710423-5, **ANDRÉA SOUZA DE ARAÚJO**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante- Geral - Respondendo pelo Comando-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 142, de 07AGO2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 040/2025 - **UNAJUR/PCPE**, decorrente da Adesão à ARPC nº ARPC.0017.00.2024.GOV.SAD, e da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1558.2024.AC-12.IN.0157. **Objeto:** Prestação de serviços de gestão de documentos a fim de atender às necessidades do DINTER 02/PCPE. **Contratada:** COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), CNPJ nº 10.921.252/0002- 98. **Valor:** R\$ 119.687,04 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 01/08/2025 a 31/07/2026. Recife, 06/08/2025. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*

PROCESSO Nº 3033.2024.AC-62.PE.0629.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de procedimentos de terapias multidisciplinares (MÉTODO ABA), visando atender ao cumprimento de ações judiciais em favor de pacientes usuários do Sistema de Saúde do Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Valor máximo estimado: R\$ 18.799.921,9272. Devido à necessidade de alterar requisitos técnicos presentes no edital, em razão do recebimento de pedido de impugnação, comunica-se aos interessados o adiamento *sine die* da sessão de abertura prevista para 07/08/2025. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90287.2025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Botas em Couro para Motociclistas**, visando atender às demandas da **Polícia Militar de Pernambuco**. **Valor máximo estimado:** **R\$ 222.270,00**. Início disputa: **21/08/2025**, às **10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº69984932/2025-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** **R\$448.000,00**; **EMPENHO:** 2025NE001247; **CONTRATADA:** MC&A TURISMO LTDA , CNPJ nº 03.715.727/0001-43; **ORIGEM:** **PROC. Nº** 3391.2024.AC-03.PE.0819.SAD. Recife-PE, 06AGO2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 142, de 07AGO2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração